



ACTA N.º 08/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 15 / 04 / 2009

PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
VEREADORES : VERA LÚCIA CALÇA BONITO CARDOSO
MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 18,30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

- RUI MANUEL BATISTA VARELA GUSMÃO
- ANTONIO FRANCISCO COSTA DA SILVA, ambos por
motivos profissionais

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 08 / 04 / 2009

CAIXA	401,75 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.718.732,11 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430.....	645.140,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	23.712,54 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004947850	5.985,55 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004991550	4.147,61 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350.....	4.445,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530.....	35.146,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	29.141,17 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750.....	1.232,88 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	1.882,97 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550.....	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950.....	19.490,45 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	343.797,11 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/0002394132176	1.000.000,00 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	329.897,89 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	72.970,60 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	148.244,36 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.756,28 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	2.719.133,86 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	2.659.956,47 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	59.177,39 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior;-----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística;-----
- 4) Aprovação da acta em minuta; -----
- 5) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 2 relativo à empreitada de Execução de Arranjos no Mauforo; -----
- 6) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo (aquisição de carrinha para o cicloturismo); -----
- 7) Proposta de venda ao Município do lote n.º 11 sito na Zona Industrial de Alcáçovas, propriedade de José Augusto Saldanha Pires; -----
- 8) Proposta de aprovação do Caderno de Encargos e do Programa de Concurso relativos à empreitada de Execução de Betuminosos no concelho de Viana do Alentejo e de abertura do respectivo concurso público; -----
- 9) Designação do júri que acompanhará os procedimentos para a formação do contrato de empreitada de Execução de Betuminosos no concelho de Viana do Alentejo; -----
- 10) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão “Viana Social”; --
-
- 11) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
- 12) Proposta de colocação de sinalização rodoviária em Viana do Alentejo; -----
-
- 13) Proposta de aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de 2008;
- 14) Ratificação de despacho que concedeu licença à Associação Tauromáquica Alcaçovense para a realização de uma vacada; -----
-
- 15) Ratificação de despacho que concedeu licença à Associação de Jovens de Alcáçovas para a realização do XIII Passeio AJAL-TT; -----
- 16) Ratificação de despacho que concedeu subsidio de almoço no âmbito da Acção Social Escolar.



O senhor Presidente informou que, por motivos profissionais, os senhores Vereadores Rui Gusmão e António Silva não podem estar hoje presentes, pelo que propôs a justificação das respectivas faltas. Mediante votação por escrutínio secreto, do qual resultou unanimidade, foram as referidas faltas justificadas. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais: -----

17) Sexta proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----

18) Sexta proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----

19) Proposta relativa à possibilidade de recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida por via do procedimento concursal para contratação a termo resolutivo certo de diversos trabalhadores; -----

20) Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do Alentejo; -----

21) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas; -----

22) Proposta de transferência de verba para a Associação de Reformados de Alcáçovas. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto um) Aprovação da acta da reunião anterior – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número sete relativa à reunião ordinária realizada no dia um de Abril corrente. -----

Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 4 de Abril, conjuntamente com a senhora Vereadora Vera, participou nas comemorações do 27.º aniversário da Associação de Reformados de Alcáçovas, estando a referida Associação de parabéns pelo trabalho que tem desenvolvido ao longo destes anos. -----

- Informou também o senhor Presidente que no dia 8 de Abril teve lugar em Viana a última reunião preparatória da próxima Romaria a Cavalos. O senhor Presidente referiu que estão reunidas as condições para a realização de uma grande romaria estando a ser coordenados os aspectos relacionados com a cobertura da iniciativa pela comunicação social, nomeadamente pela televisão. - O senhor Presidente referiu ainda que no dia 11 de Abril esteve presente na festa de lançamento do primeiro CD do Grupo Alencanto, que decorreu no Cine-Teatro Vianense. -----



Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pela senhora Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística.-----

Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto cinco) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 2 relativo à empreitada de Execução de Arranjos no Mauforo – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 2, relativo à empreitada de Execução de Arranjos no Mauforo, no montante de 25.516,28 € -----

Ponto seis) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo (aquisição de carrinha para o cicloturismo) – Dado que o senhor Presidente comunicou o seu impedimento para discutir e votar este ponto, não pode o mesmo ser considerado nesta ordem de trabalhos, por inexistência de quórum. -----

Ponto sete) Proposta de venda ao Município do lote n.º 11 sito na Zona Industrial de Alcáçovas, propriedade de José Augusto Saldanha Pires – Foi presente uma carta do senhor José Augusto Saldanha Pires, proprietário do lote n.º 11 sito na Zona Industrial de Alcáçovas, informando que por motivos de falta de trabalho causadores de problemas financeiros, pretende vender o referido lote pelo montante de 80.000,00 €(oitenta mil euros) e solicita à Câmara que se pronuncie em virtude do seu direito de opção. Depois de apreciado o assunto e nos termos do art.º 17.º do Regulamento Municipal aplicável, a Câmara deliberou por unanimidade não exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel tendo em conta o valor indicado de 80.000,00 €e permitir ao requerente que proceda à venda do mesmo, pelo valor indicado ou por valor superior. Em caso de montante inferior a 80.000,00 € deverá o requerente consultar de novo a Câmara a fim de que esta possa deliberar sobre o exercício do seu direito de preferência na alienação. -----

Ponto oito) Proposta de aprovação do Caderno de Encargos e do Programa de Concurso relativos à empreitada de Execução de Betuminosos no concelho de Viana do Alentejo e de abertura do respectivo concurso público – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o caderno de encargos e o programa de concurso relativos à empreitada de Execução de Betuminosos no concelho de Viana do Alentejo. -----
- Também por unanimidade deliberou proceder à abertura do respectivo concurso público para a execução da obra. -----



Ponto nove) Designação do júri que acompanhará os procedimentos para a formação do contrato de empreitada de Execução de Betuminosos no concelho de Viana do Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade e nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com o n.º 8 do art.º 12.º do próprio Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designar os seguintes trabalhadores para integrarem o júri que conduzirá os procedimentos no âmbito da empreitada de Execução de Betuminosos no concelho de Viana do Alentejo:

Membros Efectivos:

Presidente – Maria d’Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Primeiro Vogal – Cláudia Isabel Varela Ribeiro, Técnica Superior (Jurista), que substituirá a Presidente do júri em casos de falta e/ou impedimento e que exercerá a função de Secretária.

Segundo Vogal – Domingos José Nunes da Rocha, Técnico Superior (Engenheiro Civil).

Membros Suplentes:

Primeiro – Maria João Pereira e Pereira, Técnica Superior (Arquitecta).

Segundo – Francisco António Dias Cardoso, Assistente Técnico.

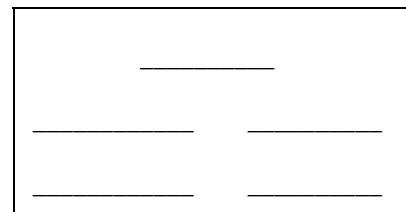
Ponto dez) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão “Viana Social” – A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão “Viana Social”. -----

Ponto onze) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso – A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso. -----

-

Ponto doze) Proposta de colocação de sinalização rodoviária em Viana do Alentejo – Com base numa informação da Fiscalização, a Câmara deliberou por unanimidade mandar colocar junto aos estabelecimentos de ensino de Viana do Alentejo sinais indicativos de Passagem de Peões e de Aproximação de Escola. -----

Ponto treze) Proposta de aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de 2008 – O senhor Presidente apresentou os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2008, evidenciando a situação financeira perfeitamente equilibrada e o saldo de operações orçamentais que transitou da gerência anterior, no montante de 2.465.265,30 € -----
O senhor Presidente pôs a votação os referidos Documentos, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade. -----



Também por unanimidade foi deliberado transferir para a Conta 59 “Resultados Transitados”, o resultado líquido do exercício de 2008, no montante negativo de 111.183,27 € evidenciado tanto no Balanço como na Demonstração de Resultados. -----

Os documentos elencados no Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, publicada na II Série do Diário da República de 18 de Agosto de 2001, encontram-se integralmente elaborados (excepto os documentos n.ºs 23, 24, 25 e 34, respectivamente mapa de subsídios obtidos, mapa de activos de rendimento fixo, mapa de activos de rendimento variável e mapa de fundos de maneo por não existirem movimentos que justifiquem a sua elaboração), estiveram presentes nesta reunião e ficarão devidamente arquivados, disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

Ponto catorze) Ratificação de despacho que concedeu licença à Associação Tauromáquica Alcaçovense para a realização de uma vacada – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente da Câmara exarado a 9 de Abril corrente, que concedeu licença à Associação Tauromáquica Alcaçovense para a realização de uma vacada no dia 12 de Abril corrente. -----

Ponto quinze) Ratificação de despacho que concedeu licença à Associação de Jovens de Alcáçovas para a realização do XIII Passeio AJAL-TT – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente da Câmara exarado a 3 de Abril corrente, que concedeu licença à Associação de Jovens de Alcáçovas para a realização do XIII Passeio AJAL-TT no dia 5 de Abril corrente. -----

Ponto dezasseis) Ratificação de despacho que concedeu subsidio de almoço no âmbito da Acção Social Escolar – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente da Câmara que no dia 3 de Abril corrente concedeu subsidio de almoço ao aluno Rafael Filipe Torres Fortes, no âmbito da Acção Social Escolar. -----

Ponto dezassete) Sexta proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a 6.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto dezoito) Sexta proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 6.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto dezanove) Proposta relativa à possibilidade de recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida por via do procedimento concursal para



contratação a termo resolutivo certo de diversos trabalhadores – O senhor Presidente informou que de acordo com o mapa de pessoal aprovado para o corrente ano, está prevista a abertura de procedimento concursal para o recrutamento de diversos trabalhadores para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado (contratação a termo resolutivo certo). Referiu que nos termos do n.º 5 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, este recrutamento se inicia sempre de entre trabalhadores que: -----

- a) Não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado, ou
- b) Se encontrem colocados em situação de mobilidade especial. -----

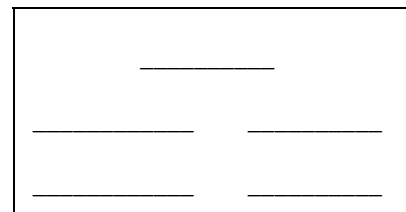
O n.º 6 desse artigo estabelece que em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por aplicação das regras referidas e mediante parecer jurídico dos membros do Governo responsáveis pelas Finanças e pela Administração Pública, pode a Entidade proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

Não tendo ainda sido publicado qualquer diploma que faça a adaptação à Administração Local das normas contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o que é certo é que a referida Lei lhe é aplicável conforme decorre do n.º 2 do seu art.º 3.º. -----

Assim, não sendo aplicável à Administração Local a obrigatoriedade de parecer prévio dos membros do Governo, considerou-se que a competência para a emissão do referido parecer prévio, nos municípios, deverá caber à Câmara Municipal. -----

Assim, sob proposta do senhor Presidente, nos termos do n.º 6 do art.º 6.º da referida Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, foi solicitada à Câmara a necessária autorização para, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho a seguir identificados, por aplicação das regras contidas no n.º 5 do art.º 6.º da referida Lei, se possa proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, utilizando um único procedimento concursal, uma vez que se prevê que para os casos em apreço possa ser inexistente o universo dos candidatos enquadráveis nas alíneas a) e b) do n.º 5 do referido art.º 6.º: -----

- Procedimento concursal para contratação a termo resolutivo certo de um Técnico Superior com Licenciatura em Direito; -----



- Procedimento concursal para contratação a termo resolutivo certo de um Técnico Superior com Licenciatura em Gestão de Empresas; -----

- Procedimento concursal para contratação a termo resolutivo certo de oito Assistentes Operacionais para exercício de funções nas Piscinas Municipais de Viana do Alentejo. -----

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o que lhe foi solicitado através da proposta do senhor Presidente. -----

Ponto vinte) Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do

Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Equestre de Viana do Alentejo a importância de 2.000,00 € para custear a palha a consumir por ocasião da 9.^a Romaria a Cavalos. -----

Ponto vinte e um) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral dos

Trabalhadores de Alcáçovas – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas a importância de 7.500,00 € como participação nas despesas de instalação de painéis solares na sede do Grupo. -----

Ponto vinte e dois) Proposta de transferência de verba para a Associação de Reformados de

Alcáçovas – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Reformados de Alcáçovas a importância de 500,00 € como participação nas despesas da sua festa de aniversário. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

